



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-DIEX-2023-000689

Emitido pelo Departamento de Super Admin - TI em 03/08/2026 às 11:29:43

CERTIDÃO MENSAL DE NÃO OCORRÊNCIA DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Período de referência: 01/10/2023 a 31/10/2023
Critério PNTP 7.1 · Modelo pntp-7.1-diaras-exterior-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 7.1 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência das informações pela unidade competente, não houve concessão nem pagamento de diária para deslocamento ao exterior no período de 01/10/2023 a 31/10/2023.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP determina que a eventual inexistência de pagamento de diárias seja identificada expressamente na seção correspondente.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 110-112.

Ourilândia do Norte - PA, 03 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Jailton Rodrigues Rocha

ASSESSOR ESPECIAL

Super Admin - TI

Matrícula CMON10052

Assinado em 03/08/2026 às 11:29:43



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/aded7010-62b3-4b40-b3d0-894080270127>

Código: **aded7010-62b3-4b40-b3d0-894080270127**

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital
Versão assinada